



**PORTARIA N.º 033/2022**

**“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera a pedido **Francinilda Maria de Andrade**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, ASD-04**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2022 de sua publicação ou afixação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Japemasul  
EDIÇÃO: Nº 2050 Pg. 279  
EDITADO EM: 14, 03 2022

## Requerimento

Eu, Francinilda Maria de Andrade, portadora do CPF de nº 721.323.021-20, RG de nº 001109232, funcionária da Prefeitura Municipal de Japorã-MS, venho através deste pedir minha exoneração no dia 01 de março de 2022.

Recebi em  
11/03/2022  
*[Signature]*

Francinilda Maria de Andrade

Francinilda Maria de Andrade

*[Signature]*  
Lilian Ariane Silva Melo  
CPF 026.100.341/05  
DIRETORA DE DEP. DE REC HUMANOS  
PORTARIA 016/2021

11/03

MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**

**PORTARIA 032/2022**

"AUTORIZA A CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**PAULO CÉSAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

**Art. 1º** - Fica Autorizado e Determinado a cedência da servidora **VALÉRIA BERNARDI SASAKI**, servidora do Município de Japorã/MS, ocupante do cargo de professora, com matrícula funcional nº. 500192, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus misteres junto ao Município de Mundo Novo/MS de acordo com o terceiro termo aditivo do termo de cooperação mútua nº002/2019, com vigência até a data de 31 de dezembro de 2.022 .

**Art. 2º** - A cessão será sem ônus para o órgão de origem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 03/03/2022.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**PAULO CÉSAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**

**PORTARIA 033/2022**

"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonera a pedido **Francinilda Maria de Andrade**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, ASD-04**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2022 de sua publicação ou afixação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo